

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

Considerando o disposto no processo nº 23249.026548/2018-18

Considerando o art. 98 da Lei 8.112/90;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **Lais Bruna Tinoco Farias**, Tradutora e Interprete de Libras, SIAPE nº **2215164**, a partir da presente data, para fins de realização de estágio do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Libras da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

Art. 2º - A servidora deverá observar o quadro de compensação apresentado e aprovado pela chefia imediata constante no processo, enquanto durar a concessão do horário especial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016